



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento Contratual

Contrato nº 363/2006

Processo Administrativo n.º 5/000374-7 anexado ao 2/06925-3 – Concorrência Pública nº 003/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Maria Cecília Fregona Furlan - ME

Objeto: Concessão remunerada Box 56, 57, 58 e 59 do Mercado Municipal de Botucatu “Vereador Progresso Garcia”.

Aditamento: Prorroga o prazo em vinte quatro meses.

Pelo presente instrumento datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICIPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa MARIA CECÍLIA FREGONA FURLAN - ME, empresa estabelecida nesta cidade no Mercado Municipal Box 56, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 64.7413861/0001-03, por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, com base no processo administrativo nº 5/000374-7 anexado ao Processo Administrativo n.º 2/06925-3 – Concorrência Pública N.º 003/02, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -

1.1 - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 08 de janeiro de 2.003, nos autos do processo administrativo 2/06925-3 – Concorrência Pública nº 003/02, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº. 5/000374-7, aditando o prazo inicialmente contrato em mais 24 (vinte e quatro) meses, retroagindo à data de 08 de janeiro de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

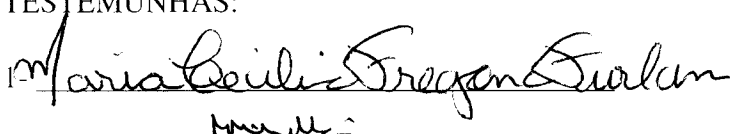
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de dezembro de 2.006.


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA CECÍLIA FREGONA FURLAN- ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1. Maria Cecília Fregona Furlan
2. _____